



RESOLUÇÃO POSMAT/DPPG/CEFET-MG Nº 82, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento do POSMAT e o que foi deliberado na 91ª Reunião de Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

RESOLVE:

Art. 1º ? Aprovar o deferimento da prorrogação do prazo de Defesa de Dissertação do aluno Laís Muniz Meireles em seis meses, a partir do vencimento original que se encerra em onze de fevereiro de dois mil e vinte três.

Art. 2º ? O processo está corretamente instruído e a justificativa respalda o pedido de 06 meses de prorrogação.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 17/02/2023 09:14)

MARCELLO ROSA DUMONT
COORDENADOR - TITULAR
POSMAT (11.52.07)
Matricula: 2143739

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **82**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **16/02/2023** e o código de verificação: **a21e00950e**